



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 1034, 09 DE JUNHO DE 2025

Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Competente, a realização de capina e limpeza no entorno da Unidade de Pronto Atendimento – UPA de Itabirito.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Competente, pedido para que sejam tomadas providências quanto à execução de serviços de capina e limpeza no entorno da UPA – Unidade de Pronto Atendimento do município de Itabirito.

JUSTIFICAÇÃO

A vegetação alta, acúmulo de resíduos e ausência de manutenção no entorno da UPA têm causado transtornos à população que busca atendimento médico, além de oferecer riscos à saúde pública e à segurança dos usuários e profissionais da unidade.

Cabe ressaltar que a Vigilância Sanitária estabelece normas claras quanto à necessidade de limpeza e manutenção das áreas externas de unidades de saúde, de forma a prevenir a proliferação de vetores e garantir condições adequadas de higiene e salubridade.

Além disso, a manutenção da área é fundamental para transmitir à população uma imagem de cuidado e zelo por parte do Poder Público, especialmente em um espaço voltado ao atendimento emergencial e ao acolhimento de pessoas em situações de vulnerabilidade.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências necessárias com a maior brevidade possível.

Sala de reuniões, 09 de junho de 2025

Fernando Pereira
Antunes:0399809260
9

Assinado de forma digital por
Fernando Pereira
Antunes:03998092609
Dados: 2025.06.06 11:39:51 -03'00'

Fernando Pereira Antunes
Vereador

APROVADO

EM 09/06/25

[Assinatura]

PRESIDENTE